

REBOCADOR DE ALTO MAR TRIUFO

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63218.000110/2026-93

2. Descrição da necessidade

2.1. A Divisão de Convés deste navio realizou inspeção técnica nos compartimentos internos e constatou desgaste avançado no teto do refeitório, em área estimada de 44m², como trincas, irregularidades no nivelamento e furos que ocasionam em goteiras nos mesmos. A condição atual desse teto nos compartimentos representam risco à segurança da tripulação e à integridade estrutural do teto. A reforma completa, com retirada dos revestimentos danificados, preparação e execução de uma nova estrutura, é medida imprescindível para restabelecer condições adequadas de circulação, higiene, conforto e durabilidade nas áreas afetadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	2ºTen Yago Abreu de Albuquerque

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A execução do serviço deverá ocorrer **em etapa única e de forma contínua**, com visita ao local de **obra 5 dias após início do processo**, conforme planejamento acordado com a fiscalização designada, respeitando o prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho (NE) ou documento equivalente. Os serviços serão realizados **a bordo do Navio Rebecador de Alto-Mar Triunfo**, atracado no seguinte endereço: Rua Sílvio Pélico, s/nº, Bairro do Alecrim, Natal-RN, CEP: 59040-150.

4.2. A contratada deverá fornecer, no início dos trabalhos, as **fichas técnicas dos materiais a serem empregados**, contendo informações claras, em língua portuguesa, quanto à composição, características, marca, procedência, segurança, aplicabilidade e demais requisitos técnicos. Os materiais deverão estar de acordo com as normas de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente, bem como atender às especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4.3. Os serviços somente serão considerados executados após a **verificação pela fiscalização técnica**, designada pelo **CONTRATANTE**, quanto à conformidade com as especificações exigidas, à qualidade dos materiais utilizados, ao acabamento final e ao atendimento dos prazos estabelecidos.

4.4. O recebimento do objeto contratado será realizado em duas etapas:

- **Recebimento Provisório**, no ato da conclusão dos serviços, mediante verificação sumária pela fiscalização designada;

- **Recebimento Definitivo**, em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante lavratura de **Termo de Recebimento Definitivo**, desde que os serviços estejam em total conformidade com os critérios de aceitação definidos no projeto e demais documentos técnicos.

4.5. Caso a verificação final dos serviços não seja realizada dentro do prazo estipulado, reputar-se-á como ocorrido o recebimento definitivo, conforme previsto na legislação vigente, sem prejuízo das garantias legais e contratuais.

4.6. O recebimento definitivo do serviço **não exime a contratada da responsabilidade pela solidez e segurança da obra, materiais utilizados e serviços prestados**, conforme os prazos legais e contratuais aplicáveis.

4.7. A contratada será responsável por **toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais necessários ao serviço, transporte, descarte completo de resíduos e demais insumos necessários à execução completa dos serviços**, de acordo com as normas de segurança e regulamentações ambientais.

4.8. Não será admitida a participação de entidades empresariais reunidas em consórcio, em conformidade com o Acórdão nº 2633/2019 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, tendo em vista que se trata de contratação de baixa complexidade técnica.

4.9. Não será admitida a participação de empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas e funcionando no Brasil.

4.10. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como **serviços**, conforme previsto na Lei nº 14.133 /2021, e serão contratados com base na **menor cotação do item**, conforme definido no instrumento convocatório.

4.11. **Não haverá, por parte do CONTRATANTE, qualquer obrigação de fornecimento de estadia, alimentação ou transporte para os funcionários da empresa contratada.** Toda a logística necessária à permanência da equipe técnica em Natal-RN, durante a execução dos serviços a bordo do Navio Rebocador de Alto-Mar Triunfo, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive custos com hospedagem, alimentação, deslocamentos diários e demais despesas relacionadas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada pesquisa na composição de três orçamentos do serviço com empresas que atuam no local, em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

5.2. Após vasta pesquisa de mercado, revelou-se a vantajosidade na aquisição em **parcela única** dos itens que compõem o objeto deste estudo técnico. Visando a manutenção dos níveis mínimos de estoque nos navios subordinados.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A presente solução técnica contempla a execução da reforma dos pisos dos ambientes internos do Navio Rebocador de Alto-Mar Triunfo, por meio da substituição de aproximadamente 57 metros quadrados de piso cerâmico e 27 metros quadrados de piso vinílico, incluindo a execução de contrapiso adequado.

Os serviços a serem realizados compreendem:

- **Remoção dos revestimentos existentes:** retirada do teto em PVC antigos, assim como do contrapiso comprometido, com manejo e descarte adequado dos resíduos conforme legislação ambiental vigente;

- **Preparação da estrutura:** execução de novo teto impermeável e resistente às condições marítimas, utilizando materiais técnicos apropriados para garantir a durabilidade e estabilidade dos pisos a serem instalados;
- **Assentamento do Teto:** instalação do Teto, preferencialmente em ACM, nivelamento das estruturas, junto a realização de testes de impermeabilidade e facilidade de manutenção;
- **Acabamento e limpeza:** finalização dos serviços com aplicação dos acabamentos necessários para perfeito nivelamento e estética, seguido de limpeza completa do local para uso imediato;
- **Fiscalização e garantia:** acompanhamento técnico da Divisão de Convés, garantindo conformidade com as especificações, normas técnicas e padrões da Marinha do Brasil, com fornecimento de garantia mínima sobre os serviços executados.

Esta solução assegura a restauração das condições de segurança, conforto e funcionalidade dos ambientes internos do navio, contribuindo para a preservação da integridade da embarcação e o bem-estar da tripulação.

6.2. A contratação do serviço descrito acima, **via registro de preços**, está de acordo com as especificações deste Estudo Técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando garantir o suprimento dos referidos insumos aos Meios subordinados a este Comando.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

GRUPO	Item	CATSER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
	1	339039	Substituição e reforma estrutural do Teto das dependências do Navio	m ²	44	44	44

7.1. A quantidade a serem substituídos, bem como a área de contrapiso a ser executada, foi baseada no levantamento detalhado das condições dos ambientes internos do Navio Rebocador de Alto-Mar Triunfo, realizado nos últimos doze meses. Considerando que o navio está submetido a condições marítimas severas e uso contínuo, os setores técnicos avaliaram o desgaste natural dos pisos, estimando as quantidades necessárias para a manutenção da segurança, conforto e funcionalidade das áreas internas.

7.2. Entretanto, podem ocorrer desgastes ou avarias inesperadas nas áreas de piso durante o período de operação, o que pode gerar necessidades adicionais não previstas inicialmente. Por essa razão, justifica-se a implementação de uma margem de segurança nas quantidades estimadas, garantindo a cobertura adequada para eventuais reparos e manutenções emergenciais.

7.3. Dessa forma, as quantidades indicadas neste estudo técnico são pertinentes e minuciosamente definidas, levando em consideração tanto o desgaste habitual quanto eventuais casos fortuitos, sem prejuízo da economicidade e eficiência na contratação dos serviços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.000,00

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela descrita no Item 7 deste instrumento e também no Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Haja vista necessidade de interdição da área a ser reformada, que afeta diretamente a disponibilidade da operação do meio, foi verificado a vantajosidade técnica e econômica para o **NÃO PARCELAMENTO** da solução. Dessa forma, ambos os itens estarão agrupados em um grupo único, que deverá ser disputado pelo valor total do somatório dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Este Órgão não utiliza o Plano de Contratações Anual e sim o Programa de Aplicação de Recursos (PAR). Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto nos Programas de Aplicação de Recursos (PAR) das Organizações Militares.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

2.1. Benefícios Diretos – A substituição do forro em PVC existente e a instalação de novo sistema de revestimento em ACM (Alumínio Composto), com a devida correção das irregularidades estruturais e eliminação de vazamentos nos refeitórios do Navio Rebocador de Alto-Mar Triunfo, possibilitará a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior segurança e eficiência.

A intervenção garantirá melhores condições de trabalho e habitabilidade para a tripulação, assegurando ambientes salubres, livres de infiltrações e com adequado desempenho estrutural, além de contribuir para a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas recorrentes.

12.2. Benefícios Indiretos –

Os navios da Marinha do Brasil desempenham papel essencial na garantia da soberania nacional no mar, na exploração sustentável dos recursos marítimos, na segurança da navegação, na salvaguarda da vida humana no mar, na prevenção da poluição ambiental e no combate a ilícitos penais, como o tráfico de drogas, contrabando e pesca ilegal.

A adequada manutenção das condições internas dessas embarcações, incluindo a integridade dos sistemas de cobertura e vedação, é fundamental para assegurar a continuidade e a eficiência dessas atividades.

Nesse contexto, a reforma do teto dos refeitórios, com a substituição do material existente por solução mais durável e resistente à umidade, contribui diretamente para o pleno desempenho das missões institucionais, ao proporcionar melhores condições de habitabilidade, segurança e conservação do patrimônio público.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Divisão de Convés deverá fazer a indicação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A execução dos serviços de remoção do forro em PVC existente, correção estrutural e instalação de novo sistema de revestimento em ACM (Alumínio Composto) poderá gerar impactos ambientais que devem ser devidamente gerenciados, visando minimizar riscos e garantir a conformidade com as normas ambientais aplicáveis. Os principais impactos potenciais são:

Geração de resíduos sólidos:

A remoção do forro em PVC, bem como de eventuais componentes da estrutura deteriorada, gerará resíduos que deverão ser segregados, acondicionados e destinados adequadamente em locais autorizados, evitando a contaminação do meio ambiente, especialmente em ambiente naval.

Emissões de poeira e partículas:

Durante a remoção do forro existente, ajustes estruturais e preparação da superfície, poderá ocorrer emissão de poeira, devendo ser adotadas medidas de controle, como isolamento da área e técnicas de contenção, visando reduzir impactos à saúde dos trabalhadores e à operação a bordo.

Uso de materiais e insumos:

A instalação do ACM poderá envolver o uso de selantes, fixadores, perfis metálicos e outros insumos, os quais deverão atender às normas técnicas e ambientais vigentes, com armazenamento adequado para evitar vazamentos e contaminações.

Ruído:

A utilização de ferramentas e equipamentos para remoção e instalação dos componentes poderá gerar níveis de ruído elevados, devendo ser adotadas medidas de controle, como uso de EPIs adequados e planejamento das atividades para minimizar interferências nas rotinas operacionais do navio.

Consumo de recursos naturais:

A aquisição de materiais, especialmente placas de ACM e estruturas metálicas, deverá priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, incluindo o uso de materiais recicláveis e processos produtivos com menor impacto ambiental.

14.2. Os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços serão monitorados e controlados durante todas as etapas da intervenção, mediante a adoção de medidas mitigadoras adequadas, incluindo o correto gerenciamento de resíduos, controle de emissões, uso consciente de materiais e cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional.

A execução deverá observar rigorosamente as diretrizes ambientais aplicáveis, bem como as normas e procedimentos internos da Marinha do Brasil, assegurando que a intervenção ocorra de forma ambientalmente responsável e sem prejuízo às atividades operacionais da embarcação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Projeto viável de acordo com as especificidades e necessidades do meio operativo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YAGO ABREU DE ALBUQUERQUE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/04/2026 às 17:42:27.

ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/04/2026 às 14:24:22.